



TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-MO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.126.234-0

PROCESSO SEI Nº 6046.2017/0000113-0

TERMO DE CONTRATO Nº 017/SP-MO/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/SP-MO/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CELEBRE AMBIENTAL EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MECÂNICA DE SISTEMA DE DRENAGEM, COM USO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS COMBINADO (HIDROJATO DE ALTA PRESSÃO/SUGADOR DE ALTA POTÊNCIA COM MANGOTE DE 8"/RECICLADOR DE ÁGUA NO PRÓPRIO EQUIPAMENTO), COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PARA O ATERRO SANITÁRIO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.104.000,00 (Um milhão, cento e quatro mil reais)

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Municipalidade de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Guilherme Kopke Brito**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **CELEBRE AMBIENTAL EIRELI EPP**, CNPJ nº 12.616.824/0001-70, com sede na Av. Trindade, nº 254 – conjunto 1208 - Bairro: Bethaville II – Cidade: Barueri-SP, telefone: (11)4191-5729, email: vitor@celebreecs.com.br, vencedora e adjudicatária do Pregão acima citado, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Vitor Nurnberger Dias de Andrade**, portador do RG nº 29.886.002-8 e CPF nº 291.487.658-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho autorizatório no processo administrativo em epígrafe, documento SEI nº 038294739, formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 017/SP-MO/2015 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 30/01/2021, para prestação de serviços de limpeza mecânica de sistema de drenagem, com uso de 02 (dois) equipamentos combinado (hidrojato de alta pressão/sugador de alta potência com mangote de 8"/reciclador de água no próprio equipamento), com mão de obra especializada, incluindo combustível e transporte de resíduos para o aterro sanitário, com estimativa de utilização de 184 (cento e oitenta e quatro) horas/mês, para cada equipamento, com inclusão de cláusula resolutiva,



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de licitação em processo 6046.2020/0001104-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 1.104.000,00 (um milhão, cento e quatro mil reais), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho correspondente, observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

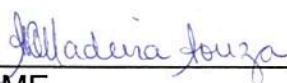


**GUILHERME KOPKE BRITO
SUBPREFEITO DA MOOCA**

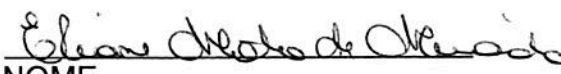


**Vitor Nurmberger Dias de Andrade
CELEBRE AMBIENTAL EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:



NOME
RG **Sonia R. S. Madeira de Souza**
A.G.P.P. - R.F. 600.259.5
SP-MO



NOME
RG **2001005129418**